

INSCRIÇÕES

? Quem pode se inscrever para o Processo Seletivo de Transferência Externa?

- É qualificado a inscrever-se para este Processo Seletivo o candidato que ingressou no curso de Medicina de Instituição de Ensino Superior Nacional ou outro curso de graduação da área da saúde, reconhecido ou autorizado pelo MEC, bem como o candidato que ingressou no curso de Medicina de Instituição de Ensino Superior Estrangeira listada no site do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>), sendo que ambos devem comprovar sua regularidade acadêmica, conforme item 7 deste Edital

? Tem taxa de inscrição?

- Sim, o processo de Transferência Externa possui uma taxa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

? Paguei minha inscrição, mas quero meu dinheiro de volta. Como posso fazer?

- A taxa de inscrição não é passível de devolução, por motivo algum, exceto em casos de não formação de turma (neste caso, você já está matriculado e o valor da inscrição será devolvido junto ao valor da matrícula), conforme orientações disponíveis nos itens 4.3 e 4.3.1 do regulamento do processo seletivo.

4.3 A taxa de inscrição, que não será objeto de restituição em hipótese alguma (exceto no caso a que se refere o item 4.3.1), terá o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

4.3.1. Não sendo oferecido o curso, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado

? Se eu desistir do processo de Transferência Externa, eu posso utilizar o valor pago na inscrição para me inscrever em outro processo seletivo?

- Não. O valor pago na inscrição, assim como não é passível de devolução, também não é passível de transferência de valor entre processos, ou seja, cada inscrição realizada terá sua própria taxa de inscrição.

4.5 Não realizamos transferência de valor entre processos seletivos, ou seja, cada inscrição realizada, terá sua própria taxa de inscrição.

? Posso me inscrever para mais de uma Universidade da Ânima?

- R: Não. A prova é vinculada ao seu CPF, não sendo possível realizar duas provas ao mesmo tempo, uma vez que você precisa entrar no link disponibilizado pela IES.

? Onde eu acesso o boleto de inscrição?

- R: Conforme item 4.4 do Edital, ele fica disponível logo após finalizar a inscrição. Caso não consiga pegá-lo, poderá entrar em contato com a Central do Candidato, por meio dos telefones disponibilizados em Edital.

? Não estou conseguindo concluir minha inscrição, como faço agora?

- R: Caso tenha problemas no link de inscrição ou na finalização dela, você deverá procurar a Central de Atendimento, por meio dos telefones disponibilizados em Edital.



FAQ - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Perguntas Frequentes

? Estou no 1º semestre de Medicina em outra Instituição. Posso me inscrever para processos de Transferência Externa das Instituições Ânima?

- R: Para que você esteja elegível a transferência, é necessário que o 1º semestre do curso esteja concluído, assim, será possível analisar o seu aproveitamento acadêmico na instituição de origem

? Estou com status de Abandono/cancelado na Instituição, podem me inscrever no processo de transferência externa?

- Sinto muito, mas não será possível inscrever-se para esse Processo Seletivo.

ATENDIMENTO ESPECIAL

? Preciso de condições especiais, devido intercorrências médicas e/ou necessidades especiais para realizar a prova, como devo proceder?

- R: Candidatos com necessidades especiais ou que por alguma intercorrência médica precisem de acompanhamento e/ou condições especiais para realizar a prova, deverão encaminhar para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br o formulário que está disponível no Anexo IV do edital, junto com o laudo médico emitido nos últimos 06 meses, comprovando o diagnóstico e CID, até o último dia de inscrição, ou seja, até o dia **24/03/2024**.

PROVA E TESTE DE CONEXÃO

? Onde realizo o upload do documento de identificação?

- R: O upload dos documentos deve ser realizado pela Área do Candidato, no site da IES. Porém, você só terá acesso a essa área, após compensar o pagamento da taxa de inscrição, que ocorre em até 48 horas.

? Qual o formato é aceito para o documento de identificação?

- Conforme descrito em Edital:
“6.4.1 Exclusivamente para os documentos de identificação citados no item 6.4, o upload deverá ser no padrão imagem nos formatos JPEG, JPG e PNG. Neste caso, não será possível o upload de arquivos em PDF. A imagem deverá estar na vertical, em superfície plana, com boa luminosidade e resolução.”

? Onde eu realizo o teste de conexão para a prova?

- R: O teste de conexão é feito na Área do Candidato, em link disponibilizado na página da IES. Conforme item, *“6.5 O candidato deverá acessar a plataforma de prova no período de **25/03/2024 a 31/03/2024 até às 12h**, a fim de verificar seu acesso ao ambiente de prova, teste de câmera e de conexão.”*

? Como eu faço a prova?

- R: A prova será realizada de forma online, via site, no link disponibilizado na data e horário informados no Edital, site da Instituição e comunicação gerais.

? Posso ir ao banheiro durante a prova?

R: O candidato pode ir ao banheiro desde que o tempo de ausência não ultrapasse 5 min. Caso o candidato permaneça ausente mais de 5 min será desclassificado do processo.

? Posso utilizar rascunho durante a prova?

- Não é permitido o uso de nenhum material extra para a realização da prova. Para maiores informações, consultar o item 6.18 do edital.



FAQ - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Perguntas Frequentes

? Posso fazer a prova pelo celular?

➤ R: É obrigatório que você faça a prova a partir de um dispositivo com câmera, pois a sua prova contará com análise facial. Importante se atentar as exigências de cada dispositivo previstas em Edital bem como os navegadores permitidos.

“6.17.1 para realização da prova online a que se refere o item 6.3 em dispositivos como smartphone ou tablete, ainda é necessário considerar configurações mínimas:

- Navegadores: Microsoft Edge 81+, Mozilla Firefox 76 + e Google Chrome 81+
- Câmera frontal.
- Conexão com a internet de no mínimo 1MB.”

? Quais são os navegadores permitidos?

➤ R: Internet Explore 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+. Recomendamos o uso exclusivo de um dos navegadores indicados.

? Posso pular alguma questão e depois retornar?

➤ R: Você poderá responder na ordem que preferir, sendo permitido adiantar ou retornar, desde que dentro do tempo previsto. Para que as respostas sejam salvas, é necessário clicar em “Salvar Resposta”. Uma vez registrada, a resposta não poderá ser alterada.

? Posso iniciar a prova em um horário, parar e terminar em outro momento?

➤ R: A prova terá duração de 3h e deverá ser realizada dentro deste tempo e no horário estabelecido em edital. Se for constatado abandono da prova, você será desclassificado.

“6.17.2 Durante a realização das provas, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar as provas, não poderá retornar para terminá-la após o horário de encerramento.

6.18 Será automaticamente eliminado o candidato que:

** ausentar-se do ambiente de prova por mais de 5 minutos.”*

? Pode ter outras pessoas no mesmo ambiente de prova?

➤ R: Não. A prova é individual e se for constatada, pelas imagens, a presença de outras pessoas no mesmo ambiente do candidato, no momento de realização da prova online, o candidato será automaticamente eliminado.

6.18 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- *for constatada, pelas imagens, a presença de outras pessoas no mesmo ambiente do candidato, no momento de realização da prova online.*

? Como posso conferir meu gabarito?

➤ R: Como as questões são randômicas o gabarito será disponibilizado para cada candidato no e-mail cadastrado.

“6.16 o gabarito será enviado automaticamente, para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, ao final do dia da prova. Caso o candidato não identifique o envio do gabarito, deverá encaminhar solicitação para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br.”

? Não recebi o gabarito por e-mail. Onde posso encontrá-lo?

➤ R: Caso você não identifique o e-mail com o gabarito da prova, deverá encaminhar solicitação para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br

“6.16 o gabarito será enviado automaticamente, para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, ao final do dia da prova. Caso o candidato não identifique o envio do gabarito, deverá encaminhar solicitação para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br.”

? Como validar se minha prova foi entregue com sucesso?

➤ R: Ao finalizar a prova, será exibida uma mensagem de que a entrega foi realizada com sucesso.



FAQ - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Perguntas Frequentes

? **Reprovei por biometria. O que é isso?**

- R: A biometria engloba desde o upload do documento de identificação realizado na Área do Candidato até as análises das imagens da câmera, após a prova. Se você não encaminhou o documento de identificação ou ele estava ilegível, se verificamos que você estava acompanhado no local da prova, se a câmera não foi habilitada integralmente, entre outras possibilidades descritas em edital, você pode ser reprovado.

DOCUMENTOS DE ANÁLISE CURRICULAR

? **Não sei se meus documentos estão certos. Podem realizar uma pré-análise antes do envio?**

- R: Não. É de responsabilidade do candidato seguir as orientações dos documentos, conforme edital e não serão realizadas análises prévias dos documentos.

2.6 A análise do candidato pela Coordenação do Curso será realizada somente após o pagamento da taxa de inscrição, realização e classificação na prova e entrega e análise da documentação obrigatória, não havendo avaliação prévia para adequação do candidato para as etapas/fases/periodos em que existem vagas disponíveis.

? **Sou aluno de uma Instituição Ânima, preciso encaminhar a documentação?**

- R: Você deverá obrigatoriamente encaminhar apenas o Atestado de Regularidade Acadêmica, com data de emissão no **1º semestre 2023 ou 2º semestre de 2023**.

? **Tenho reprovações em disciplinas de semestres anteriores ao meu atual. Posso participar do processo de transferência?**

- R: Pode sim. A Coordenação do Curso fará a análise curricular dos documentos encaminhados e a partir daí verificar se você, mesmo com as reprovações, está apto a ingressar em algum dos semestres ofertados em edital.

? **Meu atestado de matrícula não está atualizado. Será considerado como documento válido para transferência?**

- R: Não. Para que seja aceito o documento de matrícula ou atestado de vínculo, é necessário que ele tenha data de emissão no **primeiro semestre de 2023 ou segundo semestre de 2023**.

? **A tradução dos meus documentos não está pronta. Posso enviar apenas os documentos originais?**

- R: Não. É obrigatório o envio de todos os documentos traduzidos, para que possam ser analisados pela Coordenação do Curso
- **Atenção:** Candidatos de Instituições da América Latina de língua espanhola não precisam entregar os documentos traduzidos e homologados

? **Posso entregar meus documentos presencialmente?**

- R: O envio dos documentos deverá ser feito, exclusivamente, através da área do candidato, com link disponibilizado em edital e no site da IES.



FAQ - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Perguntas Frequentes



Posso encaminhar a documentação por e-mail?

- R: Não. Os documentos deverão ser anexados na área do candidato, conforme orientação do edital, após pagamento da taxa de inscrição. Apenas o Termo de Nome Social e o Termo de Solicitação de Prova em Regime Especial poderão ser encaminhados por e-mail, caso você tenha que os utilizar.



Onde eu realizo o upload dos documentos para análise curricular?

- R: O upload dos documentos deve ser realizado pela área do candidato, no site da IES, porém, você só terá acesso a essa área, após compensar o pagamento da taxa de inscrição.



Até quando eu consigo enviar os documentos no sistema?

- R: Os documentos poderão ser enviados no sistema do dia **01/02/2024 até 28/03/2024**. Lembrando que, o envio da documentação só ficará liberada para envio após compensar o pagamento da taxa da inscrição. Mais informações disponíveis no item 7.1 do edital.



Se eu esquecer algum documento, posso encaminhar novamente?

- R: Só tem uma chance de envio. Após finalizar o primeiro envio, o sistema não permitirá novas inclusões. Leia o edital e certifique-se de que todos os documentos estão de acordo.
"7.4 Uma vez submetidos os documentos, ficará indisponível o envio de novos documentos. Por isso, o candidato deve certificar-se de que foram anexados todos os documentos necessários, constantes neste item, antes de enviar."



Minha documentação foi emitida em 2022, mas traduzi no meado de 2023.

Posso usá-la?

- R: Não. Somente serão aceitos os documentos citados nos itens 7.8 e 7.10 com data de emissão a partir do **1º semestre de 2023 ou 2º semestre de 2023**, com carimbo, data e assinatura do responsável na Instituição de origem, constando a situação do candidato no **1º semestre 2023 ou 2º semestre de 2023**, com exceção se a informação constar no histórico escolar.

Reforçamos que a data de emissão dos documentos feita pela na Instituição e origem é diferente da data de emissão da tradução do documento.



Estou com a minha matrícula na IES de origem suspensa/trancada, preciso enviar documento de regularidade acadêmica emitido em qual data/período?

- R: Será considerado estudante Regularidade Acadêmica com data de emissão no **1º semestre de 2023 ou 2º semestre de 2023**, com carimbo, data e assinatura do responsável na Instituição de origem, constando a situação do candidato no 2º semestre de 2022 ou 1º semestre 2023, com exceção se a informação constar no histórico escolar. Será considerado estudante com Regularidade Acadêmica aquele que estiver regularmente matriculado no primeiro semestre de 2023 ou segundo semestre de 2023 ou com Trancamento de Matrícula no curso por até 2 anos, ou seja, trancados a partir do 1º semestre de 2022, ou documento que descreva a suspensão temporária de vínculo acadêmico, de forma a poder se rematricular na instituição de origem, sem necessidade de novo processo seletivo.



Sou aluno de Instituição Estrangeira, preciso encaminhar documentos originais e traduzidos?

- R: O candidato não será desclassificado pela falta da entrega dos documentos originais, mas caso tenha é importante recebermos para consultas assertivas. Já os documentos traduzidos são de envio obrigatório.
- **Atenção:** Candidatos de Instituições da América Latina de língua espanhola não precisam entregar os documentos traduzidos e homologados



FAQ - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Perguntas Frequentes

? Preciso encaminhar documentos originais?

- R: O candidato não será desclassificado pela falta da entrega de documento original, mas caso tenha é importante recebermos para consultas assertivas.
- **Atenção:** Candidatos de Instituições da América Latina de língua espanhola não precisam entregar os documentos traduzidos e homologados, mas obrigatoriamente precisam enviar o documento original pela área do candidato.

? Não consegui todas as emissões no prazo previsto em Edital, há prazo adicional para o envio do que faltou?

- R: Não há prazo adicional. Caso ocorra prorrogação do prazo, será publicado um aditivo no site da Instituição. Por isso, é importante que você acompanhe diariamente atualizações do processo.

? Posso encaminhar documentação na etapa de recurso?

- R: Não serão aceitos documentos em etapa de recurso. As análises curriculares são realizadas de acordo com documentação entregue dentro do prazo estabelecido em Edital (ítem.7.1).

? Como eu consigo saber se minha Universidade é válida para o processo?

- R: Para as Universidades nacionais, o curso deve ter reconhecimento e/ou autorização do Ministério da Educação (MEC) e para as Universidades estrangeiras, você deve entrar no site <https://www.wdoms.org/> na aba Search e colocar o nome da Universidade. Se ela aparecer, está registrada. Faça isso antes de realizar o pagamento de sua inscrição.

? Se minha Universidade de origem não for registrada no World Directory of Medical Schools, eu consigo realizar minha matrícula?

- R: Os documentos das Universidades que não possuem registro no WD, não são analisados. Dessa forma, você é automaticamente reprovado na etapa de análise curricular, o que o elimina do processo, impossibilitando sua matrícula.

“1.2 Poderão participar do processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos devidamente matriculados a partir do primeiro semestre de 2023 e também poderão participar os candidatos com o Trancamento de Matrícula no curso por até 2 anos, ou seja, candidatos trancados a partir do 1º semestre de 2022 e originados do curso de graduação de Medicina, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas instituições de ensino superior pertencerem ao sistema estadual e/ou federal devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente, e candidatos que estejam matriculados ou com matrículas trancadas em instituições de ensino situadas fora do país desde que atendam o previsto nesse Edital, cujas instituições estejam listadas no site do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>) e os vínculos acadêmicos estejam explicitamente comprovados nos documentos obrigatórios solicitados. Essa regra não é aplicável para os candidatos oriundos de outros cursos de graduação da área da saúde”

? Enviei todos os documentos. Por que reprovei?

- R: É importante sempre verificar as exigências do edital quantos aos documentos. Data de emissão, tipo de documento aceito e especificações exigidas.

? Não concordo com minha reprovação. Como abro recurso?

- R: Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br das 14h00 até às 23h59min do dia 09/04/2024.



FAQ - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Perguntas Frequentes

? Posso encaminhar nova documentação ou documentação pendente na etapa de recurso?

- R: Não. Na etapa de recurso não são aceitos o envio de documentos pendentes ou de nova documentação. Nesta etapa, você deverá fundamentar os argumentos com lógica e consistência do porquê sua reprovação não é válida.

ANÁLISE CURRICULAR

? Não concordo com minha análise. Posso mudar?

- R: Não haverá possibilidade de recurso do resultado da análise. A decisão da Coordenação será definitiva e caso matricule-se, poderá solicitar nova análise, após completar 1 semestre cursado, não sendo possível a progressão de semestre.

? Quais os critérios da análise de dispensas?

- R: A análise de dispensas é realizada de acordo com os documentos encaminhados pelo candidato, levando em conta o conteúdo estudado e aprovado e a carga horária das disciplinas.

? Há vagas disponíveis para ingresso no Internato?

- R: Não. As Instituições Ânima não aceitam ingresso do 9º ao 12º período do curso de Medicina, ou seja, não são realizadas matrículas em período de Internato.

? Concluí o 11º período do curso de Medicina e queria participar do processo seletivo de Transferência Externa.

- R: No processo seletivo de Transferência Externa são aceitos candidatos que cursaram até o 11º período. Candidatos ativos/cursando e/ou trancados a partir do 12º período do curso, serão desclassificados.
1.2.2 "Candidatos que concluíram o 11º período do curso de Medicina ou 5 anos e meio de curso e candidatos ativos/cursando ou trancados a partir do 12º período, serão desclassificados"

? Mesmo após a matrícula eu não consigo solicitar progressão de semestre?

- R: Não. Você deverá ingressar no semestre ao qual foi aprovado no processo seletivo e realizar o curso de acordo com a análise curricular disponibilizada pela Coordenação.

MATRÍCULA

? Como fico sabendo sobre dispensas, valor de mensalidade e matrícula?

- R: Para essas informações, você deve procurar a Central do Candidato presencialmente ou por meio do atendimento digital e números disponibilizados em edital.

? Preciso de algum responsável financeiro, mesmo sendo maior de idade?

- R: Para firmar o contrato do curso de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal (em caso de menores de idade) providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária, que poderá ser substituída pela antecipação do pagamento da semestralidade, no prazo máximo de chamada da matrícula, de acordo com os respectivos editais. O aluno não pode ser seu próprio fiador, bem como os pais não podem ser fiadores dos filhos menores de idade.

FAQ - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Perguntas Frequentes

- ?** **Se eu optar pela modalidade fiança, o fiador precisará estar presente?**
- R: Não, desde que seja apresentada uma procuração, autorizando que assine pelo fiador e que toda a documentação do fiador, solicitada em edital, também seja apresentada.
- ?** **Sou bolsista PROUNI na minha instituição de origem. Posso participar da transferência?**
- R: No momento não estão sendo aceitos bolsistas PROUNI no processo de transferência.
- ?** **Tenho FIES na minha instituição de origem. Posso participar da transferência?**
- R: A transferência do FIES é de responsabilidade do candidato. Para as instituições Ânima, este financiamento é disponibilizado apenas 1 (uma) vez por ano, pois os ingressos tradicionais nas nossas instituições ocorrem anualmente.

AULA

- ?** **As aulas ocorrem em qual horário e dia da semana?**
- R: As aulas de Medicina são em período integral, de segunda a sexta, ou seja, você terá aula no período da manhã e tarde. Os horários exatos e quais aulas você terá no dia, ficarão disponíveis na sua grade, dentro da área do aluno.
- ?** **Eu sempre vou ter aula no mesmo campus e horário?**
- R: Não. Podem ser programadas aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.
- ?** **As turmas de Medicina são compostas por quantos alunos?**
- R: As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada